



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 10/89 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Bebedouro da Indústria Vivi

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os senhores diretores da Indústria de Oleos Vivi visando a construção de uma cobertura e de uma proteção lateral/ no bebedouro d'água da mencionada empresa, onde diariamente dezenas de pompeenses buscam água de boa qualidade para o consumo doméstico. Infelizmente existem elementos desqualificados que utilizam aquele local, na calada da noite, para atos que não se coadunam com os bons costumes e princípios/ elementares de higiene, além de danificarem as torneiras, / causando prejuízos à Indústria que serve o precioso líquido gratuitamente e prejudicando aqueles que ali buscam água para o seu consumo. Em contato que mantivemos com a Indús- / tria de Oleos Vivi ficou clara a intenção de seus órgãos em facilitar todo e qualquer entendimento que a Municipalidade vier a manter para a solução do problema ora apontado/ na presente Indicação.

Sala das Sessões,

13 de fevereiro de 1989

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
Vereador

PROTOCOLADO

PROC. N.º

11366/89

13

02

89

OK
Diretor da Secretaria

of. 23/89

Aprovado por Unanidade

Rejeitado por

Pompéia 13/02/89

[Signature]
PRESIDENTE